



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 07/2020 (07ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador Irani Oliveira da Rosa (DEM), o Poder Legislativo santo-augustense reuniu-se ordinariamente junto à sede da Câmara de Vereadores. Estiveram presentes na sessão os seguintes Vereadores: Vice-Presidente Horacio Ferrando Dornelles (PDT), Secretário Douglas de Almeida Bertollo (Cidadania), Josias de Oliveira (MDB), Valdez Krampe (PDT), Neri Mário Bidinha (PDT), Ultramar Luiz de Sousa (PDT), Janete Leandra Pretto Franco (DEM), Joel Antunes da Rosa (DEM). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Neri Mário Bidinha. A ata da última Sessão Ordinária, sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Foram lidas as seguintes correspondências vindas do Poder Executivo: Ofício nº 59/20 encaminhando Pedido de Informação de autoria do Vereador Irani Oliveira da Rosa; Ofício nº 60/20 encaminhando Pedido de Informação de autoria do Vereador Douglas de Almeida Bertollo; Ofício nº 66/20 encaminhando retorno a Pedido de Informação da Comissão de Finanças e Orçamento; Ofício nº 67 encaminhando retorno ao Pedido da Comissão de Constituição e Justiça; Ofício nº 70/20 encaminhando as Leis Municipais nº 3.000 e nº 3.001, de 11 de março de 2020; Ofício nº 74/20 encaminhando Projeto de Lei nº 14, de 16 de março de 2020, que "Prorroga o prazo para pagamento do imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU e taxas de serviços urbanos, relativos ao Exercício de 2020, e dá outras providências"; o Presidente baixou para a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento. De outras fontes: foi recebido convite do Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul para seminário de competitividade a realizar-se no dia 26 de março de 2020. De origem do Poder Legislativo: o Vereador Horacio solicitou ao Poder Legislativo que providencie projeto de lei, prevendo a diminuição dos subsídios dos agentes políticos do Município de Santo Augusto, com os seguintes valores: Prefeito – R\$ 15.988,00; Vice-Prefeito – R\$ 7.000,00; Vereadores – R\$ 3.500,00; Secretários – R\$ 5.800,00; Assessores – 3.500,00. O Vereador Ultramar solicitou ao Poder Executivo que providencie o conserto da boca de lobo na Avenida do Comércio, esquina com a Rua Machado de Assis, Bairro Getúlio Vargas; que seja consertada a estrada que passa pelas propriedades dos agricultores Roberto Antônio, Ailton Santos da Silva e Alexandre Lorenzon, Costa do Turvo; que seja feito o conserto do calçamento em frente à agroindústria da Costa do Turvo; que seja feita a poda das árvores em toda a extensão da Rua Tiradentes; que seja consertada a estrada na localidade da Esquina Fátima até a ponte do Rio Turvo; solicitou informações a respeito do contrato nº 201/2019 da tomada de preço nº 20/2019 do valor da remodelação da iluminação pública, da Avenida Pedro Campos; solicitou se há previsão para aquisição da área de terra de até vinte e cinco hectares para o curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal Farroupilha; solicitou que o Poder Executivo reveja a situação dos produtos da cesta básica dos Servidores Públicos, que vieram de péssima qualidade. A Vereadora Janete solicitou ao Poder Executivo que oriente os responsáveis para que sejam colocados estacionados devidamente os contêiner estacionados na Avenida do Comércio e demais locais; solicitou que o Poder Executivo entre em contato com o proprietário do terreno em frente à Rua 20 de Setembro, Bairro Santa Rita, requerendo a limpeza do mesmo. Além disso, de origem do Legislativo deu entrada o Projeto de Lei do Legislativo nº 02, de 16 de março de 2020, que "Dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do subsídio de prefeito, de vice-prefeito e de secretários municipais para a legislatura 2021 a 2024,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

no Município de Santo Augusto"; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 03, de 16 de março de 2020, que "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Santo Augusto, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024"; ambos os projetos foram baixados para a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento para análise e parecer. Tiveram a seguinte tramitação os projetos em andamento na Casa Legislativa: Projeto de Lei nº 02 foi baixado para a Ordem do Dia; Projeto de Lei nº 07 foi baixado para a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Projeto de Lei nº 09 foi baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde; Projeto de Lei nº 10 e Projeto de Lei nº 11 foram baixados para a Ordem do Dia; Projeto de Lei nº 12 foi baixado para a Comissão de Educação, Desporto e Saúde e Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Projeto de Lei Complementar nº 01 foi baixado para a Ordem do dia. Feita a leitura dos expedientes, foi aberto o espaço do pequeno expediente e o Vereador Ultramar usou o espaço. Foi aberto o espaço do Grande Expediente e os vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: Neri Mário Bidinha, Ultramar Luiz de Sousa, Valdez Krampe, Horacio Ferrando Dornelles, Irani Oliveira da Rosa, Janete Leandra Pretto Franco, Joel Antunes da Rosa, Josias de Oliveira. Aberta a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 02, de 27 de janeiro de 2020, que "Revoga a Lei Municipal nº 2.586 de 22 de outubro de 2014 e revoga § 2º do art. 68 da Lei Municipal nº 1.690 de 30 de dezembro de 2003", com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento foi reprovado; Projeto de Lei nº 10, de 26 de fevereiro de 2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial", com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça – Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde, foi aprovado; Projeto de Lei nº 11, de 26 de fevereiro de 2020, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Hospitalar Bom Pastor", com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça – Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde, foi aprovado; Projeto de Lei Complementar nº 01, de 27 de janeiro de 2020, que "Altera redação do inciso II, do art 27, e Anexo II – Perímetro Urbano-Sede, da Lei Complementar nº 16 de 21 de dezembro de 2016", com parecer favorável da Comissão Especial, foi aprovado. Explicações Pessoais: Vereador Horacio se manifestou. Nada mais, sob a proteção de Deus, foi declarada encerrada a presente sessão e convocados os edis para próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 23 de março de 2020.

Ultramar Luiz de Sousa
Sec. A. DA 165A.
Neri Mário Bidinha
Janete Leandra Pretto Franco

G